



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA
Legislando para o povo!



PARAIPABA-CE, em 16 agosto 2021.

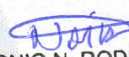
Requerimento N°115/2021

Proponente: JOSÉ GUTEMBERG MEIRELES DE SOUSA NETO

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

ANTÔNIO NAIRTON RODRIGUES

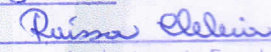
APROVADO
Sala das sessões
Em 02/09/21


ANTONIO N. RODRIGUES
PRESIDENTE
CPF: 101.619.371-87


O vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer, após anuência do plenário, o envio do presente expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que **PROMOVA A INDICAÇÃO PARA USAR AS ESCOLAS DOS DISTRITOS DO ALTO DO CIPÓ, BARRO PRETO, BARREIRAS, PENHA, ROSÁRIO, COMO ESPAÇO PARA COMUNIDADE, POIS AS ESCOLAS ESTÃO FECHADAS E IMPEDIDO A COMUNIDADE DE USUFRUIR UM PATRIMÔNIO DA COMUNIDADE,** ou que **JUSTIFIQUE, FUNDAMENTADAMENTE, O NÃO ATENDIMENTO DO PRESENTE REQUERIMENTO,** fazendo-se cumprir, a determinação do art. 165 do Regimento Interno desta casa legislativa, que impõe ato vinculado, a decisão ou resposta ao presente requerimento.

Recebido em 03 / 09 / 21
ÀS 8:56 Hs

JUSTIFICATIVA


Assinatura do Recebedor
Procuradoria do Município de Paraipaba

É um importante fator para que a educação escolar se concretize e também um meio eficaz para se exercer a cidadania na prática. Zelar pelo patrimônio público é propiciar condições físicas para que toda a comunidade escolar se beneficie do bem público e exerça sua cidadania. O esforço de todos os envolvidos, alunos, pais, professores, funcionários, neste zelo pelo patrimônio escolar é o que fundamenta também a participação coletiva, que é de vital importância para a instalação de um ambiente democrático na escola.


JOSÉ GUTEMBERG MEIRELES DE SOUSA NETO

VEREADOR
2020-2024

RECEBIDO
EM 16/08/21


SANDRA M. BARBOSA DE CARVALHO
SECRETARIA GERAL
1202922